

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: tccmj15q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Projeto de resolução nº 772/2024 Protocolo nº 11321/2024 Processo nº 3259/2024	
Autor: Dep. Nininho		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
senhora Leidiane Gomes de Freitas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Leidiane Gomes de Freitas**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leidiane Gomes de Freitas nasceu no município de Rio Maria no Estado do Pará, filha do senhor Lazaro Rodrigues de Freitas e dona Amélia Gomes de Freitas, casada com Rônio Condão e é mãe de João Pedro, Lucas, Rebeca e Antônio Miguel.

Em 2002 mudou para o município de Confresa de família natural do Estado de Goiás escolherem o Estado de Mato Grosso na busca de oportunidades, formada em Contabilidade pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

Em 2017 assumiu como primeira dama do município de Confresa a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho com a missão de implementar, formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Município, promovendo serviços de proteção básica e proteção social especial aos cidadãos que dela necessitarem, oferecendo apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos.

Leidiane Gomes de Freitas com o olhar voltado ao público-alvo aos que mais necessitam, implantou em Confresa diversas campanhas e projetos sociais como: oficinas de capacitações, implantação de cursos preparatórios e ações que promoveram mudança na vida de diversos atendidos, possibilitando inclusive acessar o mercado de trabalho em melhores áreas.

Ao logo desse período teve atuação direta para melhorar os espaços onde as atividades são desenvolvidas, modernização da frota para melhorar o atendimento e investimentos na capacitação de servidores.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Uma das grandes conquistas também são a aprovação dos convênios que garantiram a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ofertando em breve um local moderno, acolhedor e que garantirá melhores serviços e atuação.

Leidiane Gomes de Freitas sempre se destacou com o seu olhar social para as pessoas com a melhor idade todos os anos viagens marcantes para celebrar a integração inclusive para conhecer o mar com todas as despesas gratuitas, além de reforma ao centro de convivência com a construção de área com piscina para lazer e pratica de hidroginástica e uma completa academia onde os idosos se sentem em casa e com um acolhimento sem igual, com sentimento de gratidão e dever cumprido em realizar sonhos de pessoas que nunca tinham saindo do estado de Mato Grosso fez a diferença na vida de algumas delas de conhecer outros lugares em outro Estado.

Ações como o casamento comunitário e a vila natalina foram projetos sonhados e excetuados pensando em ofertar acesso ao direto do matrimonio e no caso da vila, lazer, diversão e presença do espirito natalino.

Com sensibilidade, humildade e afeto Leidiane Gomes de Freitas esteve ao longo desses anos como um braço forte na condução da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Confresa com um coração cheio de vontade em ofertar mais para todos em especial aos que mais precisam.

Pela imensa contribuição social como esposa, mãe, profissional, agente pública, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em Especial de Confresa.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora **Leidiane Gomes de Freitas**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2024

Nininho
Deputado Estadual